

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE Sala das Comissões

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 010/2025

De 05 de novembro de 2025.

Senhora Presidente.

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 050/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 para o município de Ribamar Fiquene.

O projeto do Plano Plurianual estabelece, os programas, objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes e para os programas de ação continuada para o período de 2026 a 2029.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda Presidente da Comissão Soranda da Silva Duarte Lima Ver. Relatora

Evandro Santos Saraiva Ver. Membro

Exma. Sra. Rosiflan do Amarante Silva Presidente da Câmara Municipal